

Nº 232

Prot. n. 11 Ry fls. 310

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1922

Data

11 de Fevereiro de 1922

9

42

"Jahui"

Interessado Iosaitini Ernesto

Assunto Pediindo restituição da quantia  
de Liras 8.287,50, que despendeu com  
o seu transporte do porto de Genova ao  
do Santos.

Ovaldo Bastos 8º Ofic

Jahu, 11 de Fevereiro de 1922

11mo. Sr.

Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Com-  
mercio e Obras Publicas

S. PAULO

Martini Ernesto com 26 annos de edade, imigrante  
chegado ao porto de Santos no dia 23 de Janeiro do corrente  
anno com o vapor Tomaso di Savoja, procedente de Genova,  
achando-se com sua familia composta de mulher Sanzogo Erminia  
com 24 annos, filhos Maria com 10 annos, Pacifico com 1 anno  
e irmã Lucia com 18 annos, collocados como colonos na Fazenda  
S. José de propriedade do Sr. Lourenço de Almeida Ferraz, nes-  
te Municipio e estação de Jahu, como prova com os documentos  
inclusos, vem respeitosamente requerer a V.S. se digne, con-  
forme a Lei, de autorizar a restituição da importancia de Li-  
ras 8,287.50 dispendida com sua passagem e de sua familia do  
porto de Genova ao de Santos como prova com os documentos an-  
nexos.



6

JUIZO DE PAZ DA CIDADE DE JAHU

Attesto por minha sciencia que o immigrante  
 Martini Ernesto e sua familia residem neste Municipio,  
 na Fazenda S. José de propriedade do Sr. Lourenço de Al-  
 meida Ferraz, onde são collocados como colonos.



Prometo a \_\_\_\_\_ assinatura  
 para o Juiz de Paz e dou fé  
 Jahú 11 de fevereiro de 1922

C. L. P. vnd.

Mario Henrique  
 Mário Henrique

Lourenço de Almeida Ferraz, abaixo assignado, proprietario da fazenda S.José deste municipio de Jahu atesta, por ser verdade que o immigrante Martini Ernesto e sua familia composta da mulher Armam e tres filhos, sao collocados como colonos na dita sua fazenda.

Riconosco a \_\_\_\_\_ - assinatura

*Leper* — a leper

Jahrs 11 da freuen do 1922

Le test. B. de mardi

McLean Ward

100

N...84.

8

Martini Ernesto e sua familia não passaram pela Hospedaria deste Departamento. Contractaram-se, porém, por intermedio da Agencia Official de Collocação, com a fazenda do Sr. Lourenço Almeida Ferraz, na estação de Jahú, pela procura n.º 3.685.

Ao chegar ao porto de Santos desistiu o requerente dos favores da Lei, conforme se verifica pelo passaporte junto. Assim sendo, parece-me que pioresente requerimento poderá ser INDEFERIDO, dispensando-se, por esse motivo, o cumprimento de algumas formalidades.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 8 de Março de 1922.

Marcello Lina

DIRETOR.

Silo

Indeferido.

C. Costa

Assinatura

10.3.22.



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Nº

525

S. Paulo, 8 de Março de 1922

Ilmo. Sr. Director da Directoria de Terras, Colonização e Imigração.

Devidamente informado transmito-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento do colono Martini Ernesto, pedindo restituição de despesas de viagem.

Saudade e fraternidade

Marcello Piza

requerimento/.

Director.

Piza

*Arobt. Dr. Teuy - P. mif -*  
Jahu, 24 de Abril de 1922

Exmo. Sr. Director da Directoria de Terras da Secretaria  
de Agricultura

S. PAULO

Exmo. Sr:-

Tomo a liberdade de solicitar de  
V. Excia. informações sobre a restituição da importan-  
cia das passagens do porto de Genova ao de Santos com  
o vapor Tomaso di Savoja, cujas provas: passaportes,  
bilhetes de embarque, meu requerimento e attestado do  
Juiz de Paz e do Fazendeiro Sr. Nhonhô de Assis, que  
foram remetidos para o Sr. Director do Departamento  
Estadual do Trabalho desde 14 de Fevereiro de 1922:-

Agradecendo de antamão pela at-  
tenção com que a presente for distinguida, subscrevo-  
me com elevada consideração

De V. Excia.  
Atto. Cro. e Obro.

*Martini Ernesto*

(MARTINI ERNESTO) - Caixa Postal nº 23

JAHU

6 Lhe elas Tui Ernesto em carta  
dirigida a esta direcção, pede informa-  
ção com referência ao pedido pur-  
o de substituição de passagem.

O requerimento de referido munici-  
pante, foi indeferido, visto, mesmo  
ter declarado devolução dos favores da  
Lei, conforme se verifica pela infor-  
mação pertinente feita pelo Departamento  
Estadual a fls 8 do presente process.

Print. Tenuz, 6 Maio 1922

O'Leary  
2º oficial

Responde-se por conta.

Lc. Leal  
Sementor inf.  
9.5.22

P  
Cronograma - 18-V-922

Bonito

Rechi os tres passaportes e mais o  
bilhete de passageiro, cujos documentos  
acompanhavam estes autos e extintos  
de fls. 2 a 5.

S. Paulo, 22 de maio de 1923  
Manoel A. Dutra Valduga

Carta  
18-V-922

Snr. Martini Ernesto  
Caixa Postal nº 23

J A H O

Respondendo a vossa carta de 24 de Abril ultimo,  
communio-vos que o vosso requerimento pedindo restitu-  
ção de passagem, foi INDEFERIDO, visto terdes desistido  
dos favores da Lei, conforme informação do Departamento  
Estadual do Trabalho prestado a esta Directoria.

Com estima, sou  
Atte. Obr2.

Director interino